



598  
8/11  
T.L.S. 02  
PROC. 946/91

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 521 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, a fim de que se digne S.Exa. interceder ao órgão competente, no sentido de manter um Policial Militar diuturnamente, no Posto de Saúde do Jardim Silveira.

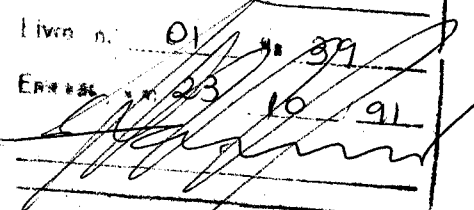
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de outubro de 1991.

  
JOLIETE ALVES DOS SANTOS  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando - que este Vereador tem levado pessoas para tratamento, e tem - constatado a ausência de policiais naquele Posto, que por sinal há uma equipe médica que desenvolve tratamento de alcoolismo e tratamento psiquiátrico. O que levou este Vereador adentrar com esta propositura, foi o fato ocorrido dia 21 quando foi levado um cidadão para tratamento e o mesmo estava muito agitado, - chegando inclusive a quebrar o vidro daquele prédio, sendo que - se estivesse ali um PM não teria acontecido esse problema.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Proposta n.º 1174  
Livro n.º 01 de 37  
Entrada n.º 23 de 10 de 91



A SECRETARIA:  
Proposta n.º 1174  
Em 23 de Outubro de 1991

  
PRESIDENTE

Of. 600, de 24-10-91